



**MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ**

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAPUÃ**  
**RESOLUÇÃO SME N.º 005/2020**

## **“Dispõe sobre a Criação da Comissão Pedagógica para discussão e elaboração de retorno às aulas”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAPUÃ, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, resolve:

**Artigo 1º-** Fica instituída a Comissão Pedagógica para discussão e elaboração do retorno às aulas.

**Artigo 2º-** A Comissão Pedagógica coordenará o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos das escolas, considerando:-

- I- Especificidades das etapas e modalidades de ensino;
- II- Redefinição do papel das escolas: construção de conhecimentos, habilidades, competências e atitudes;
- III- Promoção da saúde e do bem-estar;
- IV- Desenvolvimento das competências socioemocionais;
- V- Desenvolvimento de estratégias para implementar novas metodologias, como o ensino híbrido;
- VI- Promoção de atividades paralelas de recuperação de aprendizagem;
- VII- Organização de acervo de atividades e plataformas digitais públicas e gratuitas;
- VIII- Promoção de avaliação diagnóstica inicial pelas escolas;
- IX- Discussão e tomada de decisão sobre os processos de avaliação, aprovação, progressão continuada.
- X- Identificar as especificidades locais das etapas e modalidades, como por exemplo:
- XI- Monitorar e avaliar o processo gradual de retorno às aulas presenciais.

**Artigo 3º-** A Comissão será composta dos seguintes membros:

- I-Supervisor de Ensino: Regina Marta da Silva Cardoso Lima
- II- Representante do Diretor Escolar: Dirce Lansoni Shimazu;





# MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024  
**Paranapuã**

*Quem ama, cuida!*

III- Representante do Diretor Escolar Infantil: Vania Cristina Oliveira

Lopes

IV- Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das escolas municipais: Edman Bispo Nanchi e Vanusa Ligia Trindade

V- Representantes de Professores de cada etapa de ensino (ensino infantil e ensino fundamental):

- a) **Segmento infantil:** Eliane Scapin, Cleuza de Souza Guimarães e
- b) **Segmento fundamental:** Roseli dos Santos Junqueira, Rosangela Honório Pereira e Rosilene Aparecida Tridico Lansoni

**Parágrafo Único-** O Secretário Municipal de Educação prestará apoio técnico a Comissão Pedagógica de Retorno às Aulas naquilo que é de sua competência legal.

**Artigo 4º-** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desde o dia 5 (cinco) de janeiro de 2021, podendo suas medidas serem reavaliadas a qualquer momento.

Paranapuã, 03 de março de 2021

**LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se